



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ACORDOS SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº 19, Centro, Município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, portador do RG nº 11.xxx.31-7 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 893.xxx.361-87, por meio da presente declaração,

DECLARA:

Para os devidos fins de direito, especialmente em atendimento aos princípios da publicidade e transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), Lei Complementar nº 101/2000, bem como aos critérios estabelecidos pelo Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, que:

O Município de Porto dos Gaúchos/MT NÃO POSSUI, até a presente data, acordos, ajustes, termos de cooperação, termos de parceria, convênios ou instrumentos congêneres firmados que NÃO envolvam transferência de recursos financeiros, razão pela qual inexistem informações a serem disponibilizadas nesta seção específica do Portal da Transparência.

Declara ainda que, caso venham a ser celebrados instrumentos desta natureza futuramente, as respectivas informações serão devidamente disponibilizadas no Portal da Transparência Municipal, em observância à legislação vigente e às orientações dos órgãos de controle.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para todos os fins necessários.

Porto dos Gaúchos – MT, 13 de maio de 2026.

Município De Porto Dos Gaúchos/MT
Vanderlei Antônio De Abreu
Prefeito Municipal
CONTRATANTE